



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº. 007/AG/ALE/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA ROAD COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante nº.390, Bairro Arigolândia, neste ato representada pelo **Presidente** da Assembleia Legislativa, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo **Secretário-Geral ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19593991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Campo Sales, nº 3511, bairro Olaria nesta cidade de Porto Velho, RO, com CNPJ nº 05.555.440/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador **RONALDO JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 827.851.392.91, RG nº 939.469-SSP-RO, residente e domiciliado na Thales Benevides, nº5654, Conjunto Alphaville, Bairro Rio Madeira, nesta cidade, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 007/AG/ALE/2014, instruído ao **PROCESSO nº. 00000224/2014-33**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** ao Contrato nº. **007/AG/ALE/2014**, referente à **Contratação de empresa especializada** aquisição de água mineral, de forma parcelada, em garrações de vinte litros (para reposição) e garrafas de meio litro (descartáveis) nas quantidades e especificações constantes do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT
1.	ÁGUA MINERAL – GALÃO COM 20 LITROS, PARA REPOSIÇÃO	GL	6.000	3,30
2.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML – GARRAFA DESCARTÁVEL – PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5.760	6,50
3.	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML – GARRAFA DESCARTÁVEL – PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	3.600	9,61

Ronaldo Jr das S. Rodrigues  
CPF: 827.851.392-91  
RG. 939.469 SSP/RO



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de **PRORROGAÇÃO** do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 22 de maio de 2015 e com término em 21 de maio de 2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 91.836,00 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e seis reais.)

**Parágrafo primeiro.** Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 53.571,00 (Cinqüenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais) conforme Nota de Empenho Nº 2015NE00566 de 22/05/2015 (fls. 470), que se refere à cobertura do período mencionado na clausula anterior até o término do exercício corrente (11/12/2015).

**Parágrafo segundo.** Por ocasião do exercício financeiro anual de 2016, poderá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000  
Evento – 400091 / UO – 1001  
Programa de Trabalho – 01.122.1020.2062.0000  
Elemento de Despesas – 33.90.30

Nota de Empenho - 2015NE00566 de 22/05/2015, e por ocasião, poderá haver posterior complementação correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

### CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 468, emitida pela autoridade ordenadora e na nota de empenho nº. 2015NE00566, devidamente assinada pelo Presidente no valor de R\$ 53.571,00 (Cinqüenta e três mil,

Ronaldo Jr das S. Rocha  
CPF: 827.881.392-01  
RG: 939.469 SSP/RO



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

quinhentos e setenta e um reais) devendo se necessário, ser editada a complementação da cobertura relativa ao exercício de 2015 e 2016.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na cláusula 13ª (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) do Contrato 007/ALE/RO/2014.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº. 007/ALE/RO/2014, lavrado no procedimento administrativo nº. 00000224/2014-33.

### CLAUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 13 (treze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 22 de Maio de 2015.

Deputado **MAURO DE CARVALHO** – Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**ARILDO LOPES DA SILVA** – Secretário Geral  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
**CONTRATANTE**

**ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**  
**RONALDO JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES** - Procurador  
**CONTRATADA**

Visto:

**CELSO CECCATTO**  
Advogado Geral - ALE/RO

Érica Alves

Art. 49 – Eventual diferença salarial negativa no vencimento básico dos atuais servidores ativos decorrente das aplicação desta Lei Complementar será paga como complementação salarial”.

Parágrafo único – O pagamento de complementação devida, não poderá sofrer absorção em futuros aumentos decorrentes de revisão geral.

#### ANEXO V CARGOS EM EXTINÇÃO

Nomenclatura	Quantidade
Agentes de Segurança	15
Agentes de Serviços	94
Auxiliar Administrativo	44
Oficial Legislativo	33
Motorista	28
Assistente Técnico Legislativo	271
Agente de Polícia Legislativa	62
Controlador Interno	02
Técnico Legislativo	159
Taquigrafo I	13
Jornalista	10
Repórter	03
Médico	08
Odontólogo	09
Enfermeiro	01
<b>Total</b>	<b>752</b>

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2014.

Dep. Hermínio Coelho – Presidente  
 Dep. Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente  
 Dep. Edson Martins – 2º Vice-Presidente  
 Dep. Lebrão – 1º Secretário  
 Dep. Glaucione – 2ª Secretária  
 Dep. Marcelino Tenório – 3º Secretário  
 Dep. Valdivino Tucura – 4º Secretário

**INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR** – Indica ao Poder Executivo Estadual, que firme convênio/parceria com a Prefeitura de Porto Velho no sentido de auxiliar na implantação de asfalto na rua

Alecrim do bairro COHAB, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, para que o mesmo venha firmar parceria, ou realizar convênio com a Prefeitura do município de Porto Velho, com o objetivo de realizar auxiliar na implantação de asfalto na Rua Alecrim do bairro COHAB, no município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Governador,  
 Vários moradores nos solicitaram que interceda junto a este Poder para que sejam providenciados os trabalhos acima relatados, pois a mesma encontra-se em estado bastante precário, hoje o município de Porto Velho, vem sofrendo uma grande degradação em sua imagem e em sua estrutura, são ruas esburacadas, vias mal pavimentadas e outras sem qualquer forma de acesso, sendo assim necessário, a intervenção do Estado no sentido de auxiliar esta população.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, o mais breve possível.

Plenário das Deliberações, 6 de maio de 2014.  
 Dep. Flávio Lemos – PR.

#### ADVOCACIA GERAL

Extrato CONTRATO Nº . 007/AG/ALE/2014  
 Processo Administrativo nº 0224/2014-33 - CONFORME  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014/ALE/RO

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO  
 Contratada : ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, de forma parcelada, em garrações de vinte litros (para reposição) e garrafas de meio litro (descartáveis) nas quantidades e especificações constantes no ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2014/PP/ALE/RO (item 4) e descrição na cláusula segunda deste contrato.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, 22 de maio de 2014, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 88.956,00 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais), inclusas todas as despesas que resultem do custo do fornecimento do produto, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidam na execução do referido Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa Trabalho: 01.122.1020.2062.0000, Fonte de Recursos: 0100 – Natureza Despesa: 33.90.30 – R\$ 88.956,00 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

9.2. Para atender a despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2004NE00496, de 21/05/2014, na modalidade 3 - ESTIMATIVA, no valor de R\$88.956,00 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Para firmeza e como prova de acordo, é lavrado o presente contrato com visto do Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 07 do Livro de Contratos do ano de 2014 da Advocacia Geral, que após lido e achado conforme, segue o presente Contrato lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Porto Velho-RO, 22 de maio de 2014.

Contratante:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente  
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada:

ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CONTRATADA  
RONALDO JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES – Representante Legal

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral ALE/RO

### SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014/CPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 00000169/2014-84

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, através de seu Pregoeiro, vem público comunicar a **PRORROGAÇÃO** da sessão pública de abertura do pregão supracitado, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS para eventual futura aquisição de materiais e equipamentos para atender os cursos de artesanato nas modalidades de Pintura em MDF, Patch Applique, Arte com Tecido e Reciclando com Arte, ministrando pela Escola do Legislativo**, anteriormente marcada para o dia **03 de junho de 2014**, às 10h00min, fica prorrogada para o dia 26 de junho de 2014, no mesmo horário e local.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2014.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro ALE/RO  
Mat. 200155998

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014/CPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 00001217/2013-02

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, nomeada pelo **ATO Nº 120/2014-SRH/P/ALE**, torna público aos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

**TIPO:** Menor Preço

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 6.204/07 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05, de 21.07.95 e nº 01, de 17.05.01.

**OBJETO:** **Aquisição de materiais e acessórios para manutenção de rede elétrica, telefonia, áudio em sistema de sonorização**, a pedido do Departamento de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia, conforme especificações detalhadas, quantitativos e condições discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**Valor estimado** R\$ 37.096,55 (trinta e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's**, conforme art. 6º do Dec. nº 6.204, de 5.09.07. ( )  
SIM (XX) NÃO

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: 27 de junho de 2014,  
Hora: 10:00:00 AM

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: 27 de junho de 2014,  
Hora: 10:30:00 AM

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes-e.com.br

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:**  
www.ale.ro.gov.br - (Licitações/2014);  
www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br  
; Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro ALE/RO  
Mat. 200155998